

PORTARIA PGJ/PI N° 1937/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n° 12827/2017,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, ao servidor **AIRTON ALVES MENDES DE MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula n° 307, do Padrão 2, Classe A, para o Padrão 3, Classe A, de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de agosto de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça